



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 851/2008

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/02/2008

Sanção: 28/02/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 851/2008

Em 25 de fevereiro de 2008.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

LEI

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1071 para Aquisição de dois tanques de resfriamento de leite, e uma maquina de arroz, seis maquinas de costura e dois caminhões, conforme Convênio nº 236/PGE-2007, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), vinculado a Funcional Programático 08.001.20.606.0008-1071 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Abre Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

SUPLEMENTAÇÃO

08- Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 84.000,00
08.001.20.606.0008-1071 – Aquisição de Máq. E Equipamentos – convenio nº 236/PGE-2007.	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 84.000,00
Total Geral.....	R\$ 84.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos provenientes de transferências de covênios

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, 25 de fevereiro de 2008.

SANCIONADO

E M. 25 / 02 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvío, nº.1446 – fone-fax 0**69 3642 2234

APROVADO

E M. 25 / 02 / 08

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé